

## URUAÇU - PREV

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34º/2026.

O GESTOR, DAVID ARAUJO DAMACENA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE URUAÇU..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento URUAÇU-PREV, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: URUAÇUPREV, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 1000  | 11    | 1       | 9      | 122       | 1403     | 4.000 | 3.3.90.30 | 177   | Municipal | 2.066,67     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

PAPELARIA TOCANTINS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.670.866/0001-78, estabelecida no endereço TOCANTINS, 56, CENTRO, 76.400-000, URUAÇU - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                                         | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|------------|---------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1        | MARCADOR CD/DVD PONTA DUPLA                                   |       | 1,00  | un    | 3,91           | 3,91           |
| 1/2        | FITA ADESIVA TRANSPARENTE EMPACOTAMENTO 45MMX45M              |       | 6,00  | un    | 7,38           | 7,38           |
| 1/3        | PASTA AZ LOMBO LARGO                                          |       | 15,00 | un    | 18,42          | 18,42          |
| 1/4        | CAIXA DE PAPEL A4 297X210MM CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS |       | 2,00  | un    | 347,14         | 347,14         |
| 1/5        | PASTA L TRANSPARENTE                                          |       | 20,00 | un    | 1,50           | 1,50           |
| 1/6        | CAIXA DE CLIPS GALVANIZADO 4/0 CAIXA COM 367 UNIDADES         |       | 1,00  | UN    | 28,90          | 28,90          |
| 1/7        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COR AMARELA                    |       | 2,00  | un    | 98,90          | 98,90          |
| 1/8        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COR CIANO                      |       | 2,00  | un    | 98,90          | 98,90          |
| 1/9        | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COR MAGENTA                    |       | 2,00  | un    | 98,90          | 98,90          |
| 1/10       | REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA COR PRETA                      |       | 4,00  | un    | 98,90          | 98,90          |

|  |                |          |
|--|----------------|----------|
|  | TOTAL VENCEDOR | 2.066,67 |
|--|----------------|----------|

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

URUAÇU-PREV de URUAÇU-GO, aos 15/10/2026.

---

DAVID ARAUJO DAMACENA OLIVEIRA  
GESTOR